



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Celular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@hotmail.com



REGISTRO DE IMÓVEIS

Oswaldo Hiram de Mello Moraes
OFICIAL - CPF 003559929
São Jerônimo da Serra - Est. do Paraná

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

FICHA

-1-

MATRÍCULA

-1.417-

RUBRICA

f-

MATRÍCULA Nº.1.417

16 de maio de 1977 - IMÓVEL - Área de terras com **QUARENTA E CINCO** -/ **MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS (45.378,00m²)**, ou sejam, 1 alqueire, três quadras e meia, situados no lugar denominado "Água do Sabiá", dentro da Fazenda Santa Bárbara e Congonhas, do Distrito de Santa Bárbara, do município de Santa Cecília do Pavão, desta Comarca e dentro das seguintes divisas e confrontações: na cabeceira / divide com terras de Domingos Lemes Gonçalves; por um lado divide com terras de Teotônio Felix Pedrosa, ou sucessores; nos fundos divide com terras de Joaquim Modesto de Pinho e por último lado, divide com terras de Guilherme Wilmond de Araújo, ou sucessores: IBRA nº.821005902108. / **PROPRIETÁRIO** - **JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agricultor residente e domiciliado no município de Santa Cecília do Pavão, desta Comarca. **Registros anteriores** sob nºs.6.325, às fls. 160, livro 3-E, em 08/10/1962 e 9.069, às fls. 278, livro 3-G, em 23/09/1968. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 16 de maio de 1977. _____, Oficial Maior.

f-

R-1-1.417 - Protocolo nº.4.154 - Nos termos da Certidão da Escritura pública lavrada às notas do livro nº.43, fls. 15, do Tabelião Edmundo / Bragatto, desta cidade, em data de 25 de janeiro de 1972. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **SYOZI ITIZYO**, japonês, casado, agricultor, portador da Carteira para estrangeiro sob nº.49.422, expedida em Curitiba, neste Estado, residente e domiciliado no município de Santa Cecília do Pavão, desta Comarca; por compra feita de **JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA** e sua esposa, Da. Maria Sebastiana de Oliveira, ele / acima qualificado, ela brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no município de Santa Cecília do Pavão, desta Comarca, neste ato / ambos representados pelo seu bastante procurador, o Sr. LOURDES NEVES, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no município de Santa Cecília do Pavão, desta Comarca, conforme procuração lavrada nas / notas do Tabelião Raru, digo Raul de Almeida, do distrito de Santa Bárbara, do município de Santa Cecília do Pavão, desta Comarca, no livro nº1 às fls. 184; pelo preço de **R\$-2.000,00 (Dois mil cruzeiros)**. Inter-vivos nº.324921, 03-20, Col. Est. de Santa Cecília do Pavão, deste Estado, em 10/01/1968. Condições, as da Escritura. Desta **R\$-116,50**. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 16 de maio de 1977. _____, Oficial Maior.

f-

R-2-1.417 - Protocolo nº.4.661 - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada às notas de livro nº.15, fls. 69, Tabelião Alceu / Henrique Monteiro, do Município de Sta. Cecília do Pavão, em data de 18 de maio de 1.977.-O imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido, foi adquirido por **GUIDO AYALA**, brasileiro, casado, lavrador, residente no Município de Sta. Cecília do Pavão, portador de CPF nº.135393109-91; por compra feita de **SYOZI ITIZYO** e sua mulher Da. Mamako Itizyo, japoneses, casados, ela lavrador, ela do lar, residentes no Município de Sta. Cecília do Pavão, portadores da identidade de Estrangeiros sob nº. 494.227 e 391.830-Pr e c/c nº.135.391.599; pelo preço de **R\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros)** Inter-vivos nº.01.933.76-9-R\$ 500,00, em 18/5/77 Col. Est. de Sta. Cecília do Pavão. Condições: As da escritura. O referido é verdade. Dou fé. - São Jerônimo da Serra, 8 de julho de 1977, oficial maior. INCRA nº. 713.040.002.275. Dou fé.

f-

R-3-1.417 - Protocolo nº.7.493 - Nos Termos da Escritura Pública de -/ Compra e Venda, lavrada às notas do livro nº.55, pag. 386 a 387, do Tabelião Edmundo Bragatto, desta cidade, em data de 14 de março de 1.978 continua no verso...

MATRÍCULA
-1.417-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L6WTT-DCWEL-XTVHC-3WCPU>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Celular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@hotmail.com

continuação do R-3-1.417; O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOÃO MENINO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 77, Vila/Ramalho, na cidade de Assaí, neste Estado, inscrito no SPF sob nº.... 116.374.399-20; por compra feita de GUIDO AYALA e sua esposa Da. Neuza/Vidal Ayala, brasileiros, casados, ela lavrador, ela do lar, inscritos no CPF sob nº.135.293.109-91, residentes e domiciliados no Distrito de Santa Barbara, do Município de Santa Cecilia do Pavão, desta Comarca; pelo preço de R\$.130.000,00 (Cento e Trinta Mil Cruzeiros); inter vivos sob nº.1386039-5. R\$.1.300,00. Col.Est. da cidade de Santa Cecilia do Pavão, em data de 17/03/1.978. Certificado de Quitação com o Funrural expedido na cidade de Assaí, sob nº.132771, série A, em data de 15/03/1.978. Condições: as da Escritura. Desta R\$.820,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 30 de março de 1.978. _____, Oficial Maior. _____Dj

c- R-4-1.417 - Protocolo nº.7.874 - Nos termos do instrumento particular/de BRH., celebrado na cidade de Assaí, neste Estado, em data de 28 de abril de 1.978. O imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária de 1º grau pelo proprietário JOÃO MENINO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, residente a Rua Minas Gerais, 77, na cidade de Assaí, Pr., inscrito no CPF/ sob nº.116.374.399-20, tendo como avalista os Srs. José Ferreira Alves, brasileiro, casado, agricultor, residente a Rua Riichi Tatewaki, s/n / na cidade de Assaí; inscrito no CPF SOB nº.005.553.839; e o Sr. Kajibum/ Kawanata, brasileiro, casado, agricultor, residente no Município de Assaí, inscrito no CPF sob nº.116.351.939; ao credor BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A; agência da cidade de Assaí, neste Estado, sendo o valor do crédito de R\$.98.744,00 (Noventa e Seis Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Cruzeiros), os juros estipulados em 11% ao ano e vencimento para 31 de outubro de 1.984. Demais condições, as constantes do instrumento, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório. Desta R\$.267,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 02 de maio de 1.978 _____, Oficial Maior. _____Dj

Av-1-1.417 - Protocolo nº.16.613 - CANCELAMENTO - Nos termos do documento comprobatório do Banco do Estado do Paraná S/A, agência de Assaí neste Estado, datado de 09 de junho de 1980; averba-se o cancelamento/ do financiamento objeto do R-4-1.417 deste livro. Desta R\$.38,69. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 10 de junho de 1980. _____, Emp. Jurementado. _____

f- R-5-1.417 - Protocolo nº.16.616 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às Notas do livro nº.01 auxiliar, fls.077 a -/ 079 vº., do Tabelião Raul de Almeida, do Distrito de Santa Barbara, Município de Santa Cecilia do Pavão, neste Estado, em data de 02 de junho de 1980. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido -/ por ANTONIO RUY, brasileiro, casado, agricultor, residente e domicilia do no Distrito de Santa Barbara, Município de Santa Cecilia do Pavão, neste Estado, inscrito no CPF/MF sob nº.349.673.119-20; por compra feita de JOÃO MENINO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, -/ agricultor, residente e domiciliado no Distrito de Santa Barbara, Município de Santa Cecilia do Pavão, neste Estado, inscrito no CPF/MF sob nº.116.374.399-20; pelo preço de R\$.200.000,00-(Duzentos Mil Cruzeiros) Inter Vivos G.R. sob nº.2126724-5. R\$.2.000,00. Col.Est. de Santa Cecilia do Pavão, neste Estado, em data de 02/06/1980. Terras cadastradas/ no INCRA sob nº.713.040.002.275. Condições: as da Escritura. Desta R\$. 2.373,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 10 de junho de 1980. _____, Emp. Jurementado. _____

... continua na ficha nº.2 ...

Gráfica Ipê S.A. - Londrina - 10/78

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.184-4

e o código de verificação do documento: I4NDU393

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Celular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@hotmail.com



REGISTRO DE IMÓVEIS

Oswaldo Hiram de Mello Moraes

OFICIAL - CPF 005559239

São Jerônimo da Serra - Est. do Paraná

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

FICHA

=2=

MATRICULA

=1.417=

RUBRICA

10

R-6-1.417 - Protocolo nº.20.903 - Nos termos da Escritura Pública de -
Venda e Compra, lavrada às Notas do livro nº.62, pág.09, do Tabelião -
Edmundo Bragatto, desta cidade, em data de 03 de novembro de 1981, e a
mim distribuída sob nº.408/81, em data de 26 de novembro de 1981. O -
imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ENOQUI FRAN-
CISCO BISPO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado -
no Distrito de Santa Barbara, desta Comarca, portador do Tit.Eleitoral
nº.25.737 da 63ª Zona-PR, inscrito no CPF/ME sob nº.329.577.349-15; -
por compra feita de ANTONIO RUY e sua mulher Eudiniz Larini Ruy, brasi-
leiros, ele agricultor, portador da C.I. RG nº.287.561-PR, ela do lar,
portadora do Tit.Eleitoral nº.9.149 da 63ª Zona-PR, residentes e domi-
ciliados no Distrito de Santa Barbara, desta Comarca, inscritos no CPF
ME sob nº.349.673.119-20; comparecendo como amênte, José da Luz, bra-
sileiro, casado, residente neste Município, em virtude de ter sido in-
dicado como eventual comprador das terras ora alienadas; pelo preço de
Cr\$1.000.000,00-(Um Milhão de Cruzeiros). Inter Vivos G.R.sob nº.25746
54-7.000.10.000,00.A.R.de Santa Cecília do Pavão, desta Comarca, em da-
ta de 04/11/1981. Cert.Neg.da A.R.de Santa Cecília do Pavão, desta Co-
marca, sob nº.219/81, em data de 04/11/1981. Terras cadastradas no III-
CRA sob nº.713.040.002.275. Condições: as da Escritura. Deste Cr\$3.926
00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 26 de novem-
bro de 1981. ,Emp.Juramentado.

R-7-1.417 - Protocolo nº.25.788 - Nos termos do Auto de Penhora expedi-
do dos Autos sob nº.484/83 de execução em que são partes, Comercial Lu-
zo Bandeirantes Ltda (autor) e réus Valdemir Francisco Moreira, Enoqui
Francisco Bispo e Irineu Francisco Bispo, devidamente assinado pelos -
oficiais de justiça, Roberto Moreira e Rodolfo Denora, nesta cidade, -
em data de 20 de janeiro de 1984, sendo o valor da execução de -
Cr\$1.949.063,00; procedo o registro da Penhora de metade da área da -
presente matrícula, ou sejam, 22.687,50m². O referido é verdade. Dou -
fé. São Jerônimo da Serra, 23 de janeiro de 1984. ,Emp.Juramentado.

AV-2-1.417-Protocolo nº.40.539/- Cancelamento de Penhora:- Em cumpri-
mento ao Mandado expedido nos Autos sob nº.484/83 do Cartório do Cível
e Anexos desta Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, pe-
la Empregada Juramentada Magda Geralduci Carneiro Giunta, em data de -
05 de março de 1.990, devidamente subscrita pelo MM.Juiz de Direito Dr
Carlos Roberto Borba Navolar; movida pela Comercial Luzo Bandeirantes
LTD.A, contra Enoqui Francisco Bispo, Valdemir Francisco Bispo e Irineu
Francisco Bispo; procedo o cancelamento da Penhora objeto do R-7 desta
Matrícula. Deste Rcz\$478.50. CPC. Rcz\$29,00. O referido é verdade.-
Dou fé. São Jerônimo da Serra, 12 de março de 1.990. Oficial.-

R-8-1.417 - Protocolo nº 56.236 - Em 28 de Março de 1995.

TRANSMITENTE:- ENOQUI FRANCISCO BISPO, agricultor, portador da C.I. RG sob o nº 6. 692.812-8-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 329.577.349-15 e sua esposa MARIA JOANA ELIS BISPO, do lar, portadora do T.E. nº 561727306-71 da 63ª Zona-Pr, residentes e domiciliados à Rua Ismael Modesto de Pinho, s/nº, na Cidade de Nova Santa Bárbara-Pr brasileiros, casados.- ADQUIRENTE:- JOSE MANUEL FERREIRA PEREIRA, português, casado com Noêmia Munhoz Ferreira Pereira, engenheiro agrônomo, portador da C.I. RG para Estrangeiros RNE WO 037918-6, e, ainda do Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, expedido na Cidade de Brasília-DF, em data de 22-08-1994, portaria nº 580, de 10-08-1994, inscrito no CPF/ME sob o nº 890.886.118-15, residen-

MATRICULA
=1.417=

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Celular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@hotmail.com

CONTINUAÇÃO DO R-8-1.417...te e domiciliado no Sítio do Sossego, no Município de Nova Santa Barbara-PR.- TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 006, do Livro nº 05-Auxiliar, do Tabelionato de Nova Santa Barbara-PR, em data de 31 de Março de 1993.- VALOR:- Cr\$ 60.000.000,00.- CONDIÇÕES:- As constantes do Título. Pagou o imposto de transmissão "Inter-Vivos", pela DAM-ITBI-IV, s/nº, expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara-PR, em data de 27-03-95 - R\$ 150,00 2% sobre a avaliação de R\$ 7.500,00, a qual fica arquivada neste Ofício sob o nº 104 da pasta nº 01, por não constar no Título. Certidão Negativa do IAP/ERCOP sob nº 093/95, expedida na Cidade de Cornélio Procopio-PR, em data de 04-04-95. INCRA Nº do Imóvel Receita Federal 3056033.0. Nº da Referência 3056033.06.3.01.1. Distribuída sob nº 043/95, Livro 02-94, fls. 008, em data de 28-03-95, c/3.652,00 VRC. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 28 de Março de 1995. Oficial.-

R-9-1.417 - Protocolo nº.62.955 - DATA - Em 17 de Julho de 2002.-

TRANSMITENTE:- **JOSÉ MANUEL FERREIRA PEREIRA**, Português, portador da C.I.RG nº.037918-6, para estrangeiro RNE WD, inscrito no CPF/MF sob nº 890.886.118-15, engenheiro agrônomo, e sua esposa **NOEMIA MUNHOZ FERREIRA PEREIRA**, funcionária pública estadual, portadora da C.I.RG sob nº 909.763-PR, brasileira, ambos residentes e domiciliados, na Chacara - Sossego, na cidade de Nova Santa Barbara-PR.- ADQUIRENTE:- **RUBENS RAMOS** comerciante, portador da C.I.RG sob nº.13.453.130-SP, inscrito no CPF/MF sob nº.010.492.828-09, casado com Maria Bernadete Basilio C. Ramos, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados no Município de Nova Santa Barbara-PR.-TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 131 Livro 06-Auxiliar, em data de 30.08.1996 do Tabelionato do Município de Nova Santa Barbara-PR.- VALOR:- R\$ 10.000,00, digo, 4.451,03 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e tres centavos), CONDIÇÕES:- As constantes do Título.- QUITAÇÃO FISCAL:- ITBI de R\$ 10.000,00, digo, R\$ 200,00=2% sobre R\$ 10.000,00, pago na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara-PR., a qual fica arquivada neste Ofício., juntamente com a matrícula nº.5.489 d/Ofício. INCRA sob nº.713.040.002.275-1, área do Imóvel: 8,1ha, nome do Imóvel Sítio Nossa Senhora Aparecida, em nome de Rubens Ramos, Declaração para Cadastro de Imóvel Rural - DP. Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº.5.413.533 - NIRF: 3.056.033-0, expedida pela Secretaria da Receita Federal da cidade de Londrina-PR., em data de 24.05.2002.- Darf exercícios de 1994 a 1999, Certidão Negativa do IAP/ERLON nº.1538/02-Protocolo nº.3168/02, em nome de José Manoel Ferreira Pereira, expedida Pela Regional de Londrina-PR., em data de 27.06.2002. Isento do Funrejus nos termos da Lei 12.216/99 Item 18 do C.N. c/3.060,00VRC R\$ 229,50-Prenot.busca.arq.20,00VRC-R\$ 1,49. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 17 de Julho de 2002.- Jurementada.-

R-10-1.417 - Protocolo nº.68.501 - Em 16.02.2009 - Compra e Venda

TRANSMITENTE: **RUBENS RAMOS**, agricultor, portador da C.I.RG sob nº.13.453.130-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº.010.429.828-09, e sua esposa **MARIA BERNADETE BASÍLIO CALDEIRA RAMOS**, do lar, portadora da C.I.RG sob nº.15.991.778-5-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 059.395.018-69 ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Walter Guimarães da Costa, 565, na cidade de Nova Santa Barbara - PR.- ADQUIRENTE: **DEUSELINO MARTINS**, aposentado, portador da C.I.RG nº.9.000.789-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº.008.424.208-60, casado com **Maria Izaura Martins**, sob regime de comunhão de bens, em data de 22.01.1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Chacara Nossa Senhora, na cidade de Nova Santa Barbara-PR.- TÍTULO: Escritura segue no verso.-digo.-fls.3.-

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L6WTT-DCWEL-XTVHC-3WCPU>

 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar




Valide aqui
este documento



Serviço de Registro de Imóveis

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Celular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@hotmail.com



REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria Satiria de Carvalho

OFICIAL - CPF 258.945.019-20

Oswaldo Hiram de Mello Moraes

ANTECESSOR - CPF 008.552.239-49

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA

=1.417=

FICHA

=3=

RUBRICA

f

.....sequência do R-10-1.417.....

Pública de Venda e Compra de Imóvel Rural, lavrada as fls. 15 a 16, livro 16, em data de 18/07/2008, do Tabelionato Morgado de Nova Santa-PR.-VALOR: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), juntamente com a matrícula sob nº.5.489 d/Ofício.- **CONDIÇÕES:** As constantes do Título. **QUITACÃO FISCAL:** ITBI de R\$1.485,00=2% sobre R\$74.250,00, juntamente com a matrícula sob nº. 5.489, d/Ofício, pagos na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara-PR, em data de 16.02.2009, a qual fica arquivada neste Ofício. INCRA sob o nº.713.040.002.275-1, nome do imóvel: Sítio ao Sossego I: 8,1000ha, Localização do Imóvel:Água do Sábã - Nova Santa Barbara-PR, em nome de Rubens Ramos. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, quitado. Certidão Negativa de Imóvel Rural - NIRF nº.3.056.033-0, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Negativa (Distribuidor Judicial), expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca, Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº.547852, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-IAP, constou no Título a emissão da DOI. Apresentou a guia da taxa devido ao Funrejus sob nº.08003005400208971 no valor de R\$ 80,00. c/4.312,00VRC-R\$ 452,76-Prenot.busc.arq.20,00VRC-R\$2,11. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo Serra, 16 de fevereiro de 2009.-

Juramentada

AV-3-1.417- Protocolo nº.68.501 - Em 16.02.2009 - Procede-se a esta Averbação nos termos do requerimento feito a Titular deste Ofício, pelo proprietário, para constar que de acordo com a Lei de Emancipação Política do Município nº.9.241 de 09 de Maio de 1990. O imóvel objeto da presente Matrícula não pertence mais ao Município de Santa Cecília do Pavão, e sim ao **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA**. Isento do recolhimento ao Funrejus nos termos do art.32-Item IX-C.N. c/60,00VRC-R\$6,30. O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 16 de Fevereiro de 2009.-

Juramentada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da Matrícula nº. 1.417, do Livro 2, Registro Geral, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. Dou fé. São Jerônimo da Serra-PR, 12 de agosto de 2025.

Priscila Caroliny Corrêa
Escrivente



Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo Certidão Gratuita Órgãos Públicos R\$0,00 . ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00.

MATRÍCULA
=1.417=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L6WTT-DCWEL-XTVHC-3WCPU>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.184-4

e o código de verificação do documento: I4NDU393

Consulta disponível por 30 dias

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Celular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@hotmail.com



REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria Satiria de Carvalho

OFICIAL - CPF 258945019-20

Oswaldo Hiram de Mello Moraes

ANTECESSOR - CPF 00552239-49

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

FICHA

=1=

MATRÍCULA

=5.489=

RÓTULA

1

MATRÍCULA nº 5.489.-

29 de Outubro de 1.991 - IMÓVEL - Uma área de terras com TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS METROS QUADRADOS-(36.300,00m2.), ou sejam 3,63 ha., encravada dentro do Quilombo nº.17, da Fazenda Santa Bárbara e Congonhas, situada no Distrito de Santa Bárbara, Município de Santa Cecília do Pavão, nesta Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, dentro dos seguintes limites e confrontações, conforme descrição na Escritura planta e memorial descritivo apresentado pelas partes a seguir: - Começa em um marco cravado no canto da divisa de uma área remanescente do Sr. Enoque Francisco Bispo e o sr. Francisco Inácio; daí, dividindo com o sr. Francisco Inácio, segue com os rumos e distâncias seguinte: 59º00'SE, 96,80 metros e 57º39'NE 278,00 metros, chegando a divisa da sra. Maria Modesto; daí segue a esquerda dividindo com a sra. Maria Modesto, com o rumo de 19º17'NO, uma distância de 148,80 metros, chegando ao canto do lote do já referido sr. Enoque Francisco Bispo; daí, finalmente segue a esquerda dividindo com o sr. Enoque Francisco Bispo com o rumo de 48º00'SO, uma distância de 358,00 metros, chegando assim ao ponto de partida. Este perímetro assim constituído, tem a área de 1,50 alqueires ou 3,63 hectares e os rumos neles referido são todos magnéticos. Cornelio Procópio 7/03/1.990.(a.) Irlo Bueno de Paiva - Engº. agrimensor - CREA 333/TD. Terras cadastrada no INCRA sob nº.713.040.002-275-1 em nome de João Menino de Oliveira. **PROPRIETÁRIO: ENOQUE FRANCISCO BISPO**, inscrito no CPF/MF nº.329.577.349-15. Registro anterior sob nº.5 da Matrícula nº.1.749, ficha nº.2 Livro 2 RG deste cartório, em data de 26/11/1.981, por aquisição feita a Antonio Ruy. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 29 de outubro de 1.991. Oficial.-

R-1-5.489 - Protocolo nº. 52.113 - De acordo com a Escritura Pública de venda e compra lavrada às notas do livro nº.71/A, às fls.004 do Tabelionato desta cidade, em data de 08 de março de 1.990, e a mim distribuída sob nº.32/91, fls.166 livro 2, em data de 04 de março de 1.991. O imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido por **MARCELO MOACIR BORELI**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, filho de Antonio Moacir Boreli e de Maria de Lourdes Carvalho Boreli, portador do certificado de incorporação de dispensa nº.150862033951 da 15ª CSM-Pr., residente e domiciliado na cidade de Cornelio Procópio-Pr., inscrito no CPF/MF nº.624.272.969-53; por compra feita a **ENOQUE FRANCISCO BISPO** e sua esposa Maria Joana Elis Bispo, brasileiros, casados entre si, ele agricultor, filho de Francisco José da Silva e de Maria Izabel da Conceição, ela do lar, filha de João Elis de Proença e Tereza Sarviano de Proença, analfabeta, residentes e domiciliados no Distrito de Santa Bárbara, Município de Santa Cecília do Pavão-Pr., inscritos no CPF/MF nº.329.577.349-15; pelo valor de Rcz\$ 100.000,00-(Cem Mil Cruzados Novos). Imposto Fiscal recibo nº. 022/90 expedido pela Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão-Pr., e recolhida ao Bamerindus S/A Cr\$ 3.000,00=2% sobre Cr\$ 150.000,00 aos 09/03/90. Apresentado o certificado de cadastro no INCRA sob nº.713.040.002-275-1 em nome de João Menino de Oliveira, referente a área total de 8,1 ha. exercício de 1.990 quitado. Certidão Negativa de Multas Florestais nº. 313/91, expedida pelo Escritório Regional do ITCF da cidade de Cornelio Procópio-Pr., em data de 29/10/91. Condições: As da Escritura. c/ 150.000VRC. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 29 de outubro de 1.991.- Oficial.-

R-2-5.489 - Protocolo nº. 52.115 - De acordo com a Escritura Pública de venda e compra lavrada às notas do livro nº.04-Auxiliar, fls.123 do Tabelionato Distrital de Santa Bárbara, Município de Santa Cecília do Pavão-Pr., em data de 22 de Outubro de 1.991, e a mim distribuída sob nº.212/91, fls.172, livro 2, em data de 29 de outubro de 1.991. O imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido porcontinua no verso.....

Matrícula
=5.489=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99J4V-U9YFN-8P7DJ-GKH2W>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.184-4

e o código de verificação do documento: J12SMH3S

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Celular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@hotmail.com

Continuação do R-2-5.489 -

JOSE MANUEL FERREIRA PEREIRA, português, engenheiro agrônomo, filho de Augusto Pereira e Maria Ferreira, portador da C.I. de Estrangeiros RNE-37918-6 nº. da carteira 0691551-SE/DPMAF, residente e domiciliado no - Distrito de Santa Bárbara, Município de Santa Cecília do Pavão-Pr., inscrito no CPF/MF nº.890.886.118-15; por compra feita de **MARCELO MOACIR BORELI**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, filho de Antonio Moacir Boreli e Maria de Lourdes Carvalho Boreli, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procopio-Pr., inscrito no CPF/MF nº.624.272.969-53; pelo valor de Cr\$.1.000.000,00-(Hum Milhão de Cruzeiros). Imposto Fiscal ITBI nº.086/91 expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, e recolhida ao Bamerindus S/A, Cr\$.20.000,00=2% sobre Cr\$.1.000.000,00 aos 25/10/1.991. Apresentado o certificado de cadastro no - INCRA sob nº.713.040.002.275-1 referente a área total de 8,1 ha., em nome de João Menino de Oliveira, exercício de 1.990 quitado. Certidão negativa de multas florestais nº.314/91, expedido pelo escritório regional da cidade de Cornélio Procopio-Pr., aos 29/10/1.991. Condições: Assda Escritura, c/300.000VRC. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 29 de outubro de 1.991.- *[Assinatura]* Oficial.-

AV-3-5.489 - Protocolo nº 55.693 - Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos: Averba-se no R-2 desta Matrícula, o Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, expedido pelo Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional dos Direitos da Cidadania e Justiça, do Ministério da Justiça, em Brasília, devidamente assinado por Maria da Conceição Chaves Escobar Brussi - Chefe da Divisão de Nacionalidade e Naturalização e Delegação de Competência Port. 084/90 em data de 22-08-1994, no uso de suas atribuições legais, Certificando que, pela Portaria nº.580 de 10 de Agosto de 1994 do Senhor Ministro da Justiça, foi reconhecida a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo de direitos políticos no Brasil a **JOSE MANUEL FERREIRA PEREIRA**, filho de Augusto Pereira e de Maria Ferreira, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados na Constituição, na Convenção que instituiu o Estatuto da Igualdade e nas Leis do País. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 26 de Setembro de 1994. *[Assinatura]* Oficial.-

R-4-5.489 - Protocolo nº.62.955 - DATA - Em 17 de Julho de 2002.-

TRANSMITENTE:- JOSÉ MANUEL FERREIRA PEREIRA, Português, portador da - C.I.RG sob nº.037.918-6, para estrangeiro RNE WD, inscrito no CPF/MF - sob nº.890.886.118-15, engenheiro agrônomo, e sua esposa **NOEMIA MUNHOZ FERREIRA PEREIRA**, funcionária Pública estadual, portadora da C.I.RG - sob nº.909.763-Pr., brasileira, ambos casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Chacara Sossego, na cidade de Nova Santa Barbara-Pr.- **ADQUIRENTE:- RUBENS RAMOS**, comerciante, - portador da C.I.RG sob nº.13.453.130-SP, inscrito no CPF/MF sob nº.010.492.828-09, casado com Maria Bernadete Basílio C.Ramos sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados no Município de - Nova Santa Barbara-Pr.- **TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda,** lavrada as fls.131, Livro 06-Auxiliar, em data de 30.08.1996 do Tabelionato do Município de Nova Santa Barbara-Pr.- **VALOR:-R\$.5.548,97 -** (Cinco mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e noventa e sete centavos) **CONDIÇÕES:-** As constantes do Título. **QUITACÃO FISCAL:-** ITBI de - R\$.200,00=2% sobre R\$.10.000,00, pago na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara-Pr., a qual fica arquivada neste Ofício, juntamente com - a matrícula nº.1.417 d/Ofício. **INCRA** sob nº.713.040.002.275-1, área do imóvel: 8,1 ha, nome do imóvel: Sítio Nossa Senhora Aparecida, em nome de Ruben Ramos, Declaração para Cadastro de Imóvel Rural - DP. Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº.5.413.533 - NIFR: 3.056.033-0, expedida pela Secretaria da Receita Federal da cidade de Londrina-Pr., em data de 24.05.2002-DARF exercícios de 1994 a 1999. Certidão Negativa do IAP/ERLON nº.1538/02-Protocolo nº.3168/02, em nome de José Manoel Ferreira Pereira, expedida pela Regional de Londrina-Pr., em - data de 27.06.2002. Isento do Funrejus nos termos da Lei 12.216/99 - Item 18 do C.N. c/3.060,00VRC-R\$.229,50-Prenot.busc.arq:20,00VRC-R\$. - continua na ficha nº.2.-

6.800 Fichas - 8/89 - Artes Gráficas Jotay - Fone 59.1446 - Jataí - Pr.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.184-4

e o código de verificação do documento: J12SMH3S

Consulta disponível por 30 dias

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Celular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@hotmail.com



REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria Satiria de Carvalho

OFICIAL - CPF 258945019-20

Oswaldo Hiram de Mello Moraes

ANTECESSOR - CPF 00552239-49

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

FICHA

=2=

MATRÍCULA

=5.489=

RÓBICA

R

Continuação de R-4-5.489.-

**1,49. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 17 de Ju-
lho de 2002.-** *[Assinatura]* **Juramentada.-**

AV-5.548 - Protocolo nº.68.501 - Em 16.02.2009 - Procede-se a esta Averbação nos termos do requerimento feito a Titular deste Ofício, pelo proprietário Rubens Ramos, qualificado no R-4 d/Matricula, a qual juntou uma Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara e a Lei nº.9.241, para constar que de acordo com a Lei de Emancipação Política do Município nº.9.241 de 09 de Maio de 1.990. O imóvel objeto da presente Matricula não pertence mais ao Município de Santa Cecília do Pavão, e sim ao **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA**. Isento do recolhimento ao Funrejus nos termos do art.32-Item IX-C.N. c/60,00VRC-R\$.6,30. O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 16 de Fevereiro de 2009.- *[Assinatura]* **Juramentada**

R-6 - 5.489 - Protocolo nº.68.501 - Em 16.02.2009 - Compra e Venda

TRANSMITENTE: **RUBENS RAMOS**, agricultor, portador da C.I.R.G sob nº.13.453.130-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº.010.429.828-09, e sua esposa **MARIA BERNADETE BASÍLIO CALDEIRA RAMOS**, do lar, portadora da C.I.R.G sob nº.15.991.778-5-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº.059.395.018-69 ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Walter Guimarães da Costa, 565, na cidade de Nova Santa Bárbara - PR.- **ADQUIRENTE:** **DEUSELINO MARTINS**, aposentado, portador da C.I.R.G nº.9.000.789-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº.008.424.208-60, casado com **Maria Izaura Martins**, sob regime de comunhão de bens, em data de 22.01.1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Chácara Nossa Senhora, na cidade de Nova Santa Barbara-PR.- **TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Rural, lavrada as fls. 15 a 16, livro 16, em data de 18/07/2008, do Tabelionato Morgado da cidade de Nova Santa-PR.-**VALOR:** R\$.40.000.00 (Quarenta mil reais).- **CONDIÇÕES:** As constantes do Título. **QUITAÇÃO FISCAL:** ITBI de R\$.1.485,00=2% sobre R\$.74.250,00, juntamente com a matricula sob nº. 1.417 d/Ofício, pagos na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara-PR, em data de 16.02.2009, a qual fica arquivada neste Ofício. INCRA sob o nº. 713.040.002.275-1, nome do imóvel: Sítio ao Sossego I: 8,1000ha, Localização do Imóvel: Agua do Sábila - Nova Santa Barbara-PR, em nome de Rubens Ramos. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, quitado. Certidão Negativa de Imóvel Rural - NIRF nº.3.056.033-0, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Negativa (Distribuidor Judicial), expedido pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca, Certidão Conjunta Negativa, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº.547852, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-IAP, constou no Título a emissão da DOI. Apresentou a guia da taxa devido ao Funrejus sob nº.08003005400208971 no valor de R\$ 80,00. c/4.312,00VRC-R\$ 452,76-Prenot.busc.arq.20,00VRC-R\$.2,11. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo Serra, 16 de fevereiro de 2009.- *[Assinatura]* **Juramentada**

MATRÍCULA
=5.489=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99J4V-U9YFN-8P7DJ-GKH2W>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.184-4

e o código de verificação do documento: J12SMH3S

Consulta disponível por 30 dias

onr

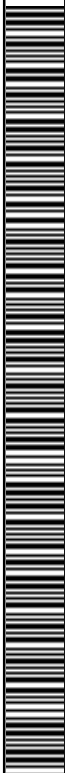
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 3/4

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULLT 593ZW ATK6L 9DTNU





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial – Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Celular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@hotmail.com

Certifico que a presente é reprodução fiel da Matrícula nº. **5.489**, do Livro 2, Registro Geral, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. Dou fé. São Jerônimo da Serra-PR, 12 de agosto de 2025.

Priscila Caroliny Corrêa
Escrivente



Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo Certidão Gratuita Órgãos Públicos R\$0,00 . ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99J4V-U9YFN-8P7DJ-GKH2W>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULLT 593ZW ATK6L 9DTNU



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.184-4**

e o código de verificação do documento: **J12SMH3S**

Consulta disponível por 30 dias